



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base na Alinea "a", inciso III do Art. 75º da Lei nº. 14.133/2021, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa fornecimento de Testes Rápidos para detecção de COVID 19, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e auxílio dos profissionais da saúde em casos suspeitos de COVID-19. Tendo em vista que a Licitação Pregão Presencial nº 042/2021, não surgiram licitantes interessados, no valor de 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais). Com a empresa: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.886.103/0001-51, com sede a Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 – Vila Santa Isabel - CEP: 87.080-485, na Cidade de Maringá, estado do São Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo.

Altônia, 22 de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 154/2021

Concede licença Prêmio ao servidor ALÍCIO DOS SANTOS NOVAIS.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor ALÍCIO DOS SANTOS NOVAIS, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 5.069.688-0-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-31, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/08/2021 à 15/09/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
